Resolução nº : 6814/2000
Protocolo nº : 187700/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R$ 559.906,75 (quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos).

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA